



AVISO DE REGATA

4ª Etapa do XIX CIRCUITO ILHABELA - COPA SUZUKI

23, 24 e 30 de novembro/1 de dezembro de 2019
XIX Regata Volta Ilhabela – Sir Peter Blake/Regata Dia do Marinheiro

O YCI convida os velejadores de oceano das classes IRC, C30, HPE-25, BRA-RGS, CLASSICOS e BICO de PROA para participarem da 4ª Etapa do XIX CIRCUITO ILHABELA COPA SUZUKI 2019, com organização e realização do Yacht Club de Ilhabela, com o patrocínio máster da SUZUKI VEICULOS - Apoios da Prefeitura Municipal de Ilhabela, Balaio de Ideias, Band Vale, Restaurante Capitano e Revista Ancoradouro.

1. REGRAS:

- 1.1 Regras de Regata a Vela da W S 2017/2020.
- 1.2 Serão aplicadas as prescrições da CBVela, FEVESP e ABVO.
- 1.3 Serão observadas as determinações das Regras das Classes convidadas.
- 1.4 No caso de haver conflito entre o Aviso de Regata e as Instruções de Regata, prevalecerá o estabelecido nas Instruções de Regata.
- 1.5 Os barcos podem ser obrigados a expor propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.

2. ELEGIBILIDADE:

- 2.1 A regata será aberta para as Classes convidadas, com certificado valido para 2019 e devidamente inscrito. É obrigatório possuir todos os documentos e material de segurança exigidos pela Marinha do Brasil, e também Categoria 3 de segurança da WS/ORC.

3. SEDE e ESTADIAS:

3.1 A Sede e a Autoridade Organizadora é o YACHT CLUB DE ILHABELA - YCI; A estadia dos veleiros competidores é livre no YCI (ILHABELA) para os veleiros de fora de Ilhabela, de 16 de novembro a 7 de dezembro de 2019.

4. PROPAGANDA:

4.1 A propaganda do competidor será restrita à Categoria “C” e em conformidade com o Regulamento 20 da W S.

4.2 Não serão aceitas inscrições de mais de 2 (dois) veleiros com o mesmo Patrocinador (Razão Social ou Nome Fantasia), independente da classe em que participarem neste Evento, exceto nomes de fabricantes de veleiros, velerias e/ou das próprias classes. A Comissão Organizadora definirá casos fortuitos e/ou outros, ao seu próprio critério, e informará a Comissão Técnica de sua decisão, que será inapelável.

5. INSCRIÇÕES:

5.1 Serão feitas no YCI, na Secretaria do Evento no YCI, com valor de R\$ 115,00/Tripulante (cento e quinze por tripulante), exceto Tripulante-Mirim, que é isento de Taxa de Inscrição.

6. PERCURSOS

6.1 A XIX Regata Volta Ilhabela-Sir Peter Blake/Regata Dia do Marinheiro, será corrida no sábado, dia **23 de novembro**, para todos os veleiros das Classes/Divisões IRC, C30, BRA-RGS A e B, e Bico de Proa todos com 30 pés ou mais.

Os veleiros das classes HPE-25 e BRA-RGS C, correrão Regata de Percurso Médio ou a ser designado pela CR no dia e hora da mesma regata.

6.2 Classe C30 e HPE25, quando estiver exposta a Bandeira GOLF, haverá um gate no meio das pernas de popa. Este terá sua passagem obrigatório.

6.3 Para todas as classes, quando tiver Spare Buoy no contra vento e/ou Gate no sotavento, é obrigatório contornar.

6.4 Poderá haver raias e percursos diferentes para as diferentes Classes.

7. PROGRAMA:

Data	Hora	Evento
22/11 sexta	16:00 às 20:00	Inscrições
23/11 sábado	09:00 às 11:00	Inscrições
	12:00	Largada Regata Volta Ilha
	12.10	Largada Regata Percurso HPE-25 e RGS C
24/11 domingo	12:00	Regatas (poderá ser barla sota ou percurso)
30/11 sábado	12:00	Regatas (poderá ser barla sota ou percurso)
	Após regatas	Happy Hour e premiação Regata Volta Ilha/Dia do Marinheiro
01/12 domingo	12:00	Regatas (poderá ser barla sota ou percurso)
	Após Regatas	Premiação Copa Suzuki 2018 e Happy Hour

8. REGULAMENTO:

8.1 O Regulamento do "XIX CIRCUITO ILHABELA DE VELA DE OCEANO – COPA SUZUKI 2019" está disponível no site do YCI - www.yci.com.br.

8.2 A Instrução de Regata será divulgado eletronicamente. Não haverá IR impresso

9. PREMIAÇÃO:

9.1 Conforme Regulamento da "XIX COPA SUZUKI 2019"

10. RESPONSABILIDADES:

10.1 Os competidores que participarem deste Evento/Etapa do XIX CIRCUITO ILHABELA COPA SUZUKI 2019, o farão por seu próprio risco e sob sua única responsabilidade; Fica valendo a REGRA 4 – DECISÃO DE COMPETIR; O YCI e/ou a Comissão Técnica e/ou a Comissão de Regatas e/ou os Patrocinadores e/ou os Apoiadores, não se responsabilizam por quaisquer danos materiais, físicos ou mesmo de morte, relacionados diretamente a este Evento/Etapa esportiva, suas atividades antecedentes, assim como durante o Evento/Etapa, no YCI e fora dele, ou após ser completado.

11. DIREITOS DE MÍDIA E DE DIVULGAÇÃO DO EVENTO:

11.1 Os direitos de mídia e de divulgação deste Evento/Etapa, ou ao nome que este Evento possa vir a ter, das imagens fotográficas e/ou filmadas e/ou registradas por outra forma, são exclusivos e irrestritos do YCI e de sua Organização, que podem determinar a quem subbrugá-los ou repassá-los, para qualquer uma das mídias disponíveis, tanto para fins editoriais ou de divulgação comercial; Neste sentido, os nomes dos competidores e/ou de seus dados, materiais biográficos e de divulgação estarão desde já disponibilizados sem restrições ao YCI e/ou à sua Organização.

12. DEMAIS INFORMAÇÕES:

12.1 No site do YCI (www.yci.com.br), ou pelo tel. do YCI, xx (12) 3896-2300, com Paulo Lamblet e/ou Natalia.

Agradecemos desde já a presença, sejam bem-vindos ao YCI, e desejamos bons ventos e boa sorte.

Mauro P Dottori
Diretor de Vela

